



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Márcio Aluizio Moreira Gomes

Matrícula: 23.419-2

Setor: Corpo Especial de Auditores/ COREA

Cargo : Conselheiro Substituto

Nome: Adauton Linhares da Silva

Matrícula: 23.480-0

Setor: Corpo Especial de Auditores/ COREA

Cargo : Conselheiro Substituto

Nome: Orlando Alves da Siva

Matrícula: 23.436-2

Setor: Corpo Especial de Auditores/ COREA

Cargo : Conselheiro Substituto

DADOS DO CURSO

NATUREZA DO EVENTO

(X) informativo (seminários, congressos etc.)

() treinamento (cursos, workshops etc.)

() outros (explicitar):

Carga horária: 24h

Período previsto do evento: 24 à 27 de novembro de 2026.

Data de saída: 23/11/2026

Data de retorno: 28/11/2026.

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Telefone comercial: eventos@atrimon.org.br

Pessoa de contato:

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação no X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – ENTC, a ser realizado de 24 a 27 de novembro de 2026, em Belém/PA, justifica-se pela relevância do evento para o aprimoramento das atividades de controle externo e o fortalecimento institucional.

Com o tema “Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades”, o encontro proporcionará debates técnicos, intercâmbio de experiências e compartilhamento de boas práticas entre os Tribunais de Contas, contribuindo para o aperfeiçoamento da fiscalização, da governança pública e da efetividade das políticas públicas.

Dessa forma, a participação mostra-se pertinente ao interesse institucional, por possibilitar atualização técnica, integração com o sistema de controle externo e acesso a experiências aplicáveis às atividades desta Corte de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES**, **CONSELHEIRO SUBSTITUTO**, em 11/09/2026, às 15:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1044312** e o código CRC **B8D79339**.